



**COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS**

**REQUERIMENTO N° , DE 2023**

**(Da Dep. Célia Xakriabá)**

*Requer realização de Seminário para tratar de violações de Direitos na Comunidade Tejuco, em Brumadinho, Minas Gerais*

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Seminário no âmbito desta Comissão, para debater a situação de Violação de Direitos e Segurança Hídrica da Comunidade Tradicional Tejuco, no município de Brumadinho, Minas Gerais.

Sugere-se que sejam convidados(as) as representações das organizações, movimentos e associações abaixo identificadas:

1. Representantes da Comunidade de Tejuco
2. Representante da Rede Igrejas e Mineração de Minas Gerais
3. Representante da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS
4. Representante do Ministério Público Estadual de Minas Gerais
5. Representante do Ministério Público Federal de Minas Gerais
6. Representante da Defensoria Pública da União - MG
7. Representante da Fundação Cultural Palmares (FCP)

**JUSTIFICAÇÃO**

Diante o acompanhamento das comunidades atingidas pelo crime da Vale em Brumadinho, chegou aos nossos gabinetes a denúncia de violações de direito de Consulta Livre, Prévia e Informada de tais comunidades atingidas, especificamente da Comunidade Tradicional do Tejuco, onde está localizado o Quilombo Sanhudo, auto reconhecida e em processo de certificação pela Fundação Cultural Palmares.



\* C D 2 3 8 1 6 2 7 0 2 6 0 0 \*

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)**



A Comunidade do Tejuco, localizada na Zona Rural de Brumadinho, tem vivido situações de extrema insegurança hídrica desde o rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, em 2019, em problemas de abastecimento e qualidade da água que atualmente a comunidade acessa. A região passou de uma situação de autonomia e autogestão de água para uma situação de dependência e precariedade, agravadas diversas vezes por ações e omissões da mineradora VALE S.A.

Nesse momento, tem ocorrido negociações e acordos sobre o fornecimento de água para a comunidade entre a Mineradora e algumas instituições do Poder Público que tem gerado insatisfação na região, com denúncias de violação ao direito à Consulta, Livre, Prévia e Informada, garantido pela Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O cenário apresentado é de que não há participação efetiva da comunidade nessa discussão, uma vez que, nos termos da Convenção 169, não basta haver espaços com presenças das comunidades, é preciso que, de fato, elas possam decidir e influenciar as políticas que afetam seus próprios territórios.

Importante destacar que a Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei no 9.433/1997, estabelece como fundamento a gestão de recursos hídricos de forma participativa, com garantia de que os usuários e comunidades participem.

Nesse sentido, diante do contexto apresentado, requer-se a realização deste Seminários, nos termos acima. Assim, contamos com o apoio dos demais parlamentares neste requerimento.

Sala das Sessões, de dezembro de 2023.

**CÉLIA XAKRIABÁ**

**DEPUTADA FEDERAL - PSOL/MG**

Apresentação: 04/12/2023 11:36:00.680 - CPOVOS

REQ n.94/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238162702600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá



\* C D 2 3 8 1 6 2 7 0 2 6 0 0 \*